



Número: **0000813-58.2006.8.15.0831**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Araruna**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO FELIPE DA SILVA (EXEQUENTE)	WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO) JAILSOM BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62179 089	15/08/2022 12:34	<a href="#">Petição</a>	Petição
62179 091	15/08/2022 12:34	<a href="#">241715_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos
62179 093	15/08/2022 12:34	<a href="#">241715_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
62179 095	15/08/2022 12:34	<a href="#">241715_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_02</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2003 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/10/2006 a 05/08/2022
Honorários (%)	20 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	6879 dias	2,933075
Percentual correspondente	6879 dias	193,307498 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 9.899,13
Juros(5784 dias-190,00000%)	(+)	R\$ 18.808,34
Sub Total	(=)	R\$ 28.707,47
Honorários (20%)	(+)	R\$ 5.741,49
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 34.448,96</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





			N° DA CONTA JUDICIAL				
			3500109379117				
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		09/08/2022		1344		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
08/08/2022		241715		0000813-58.2006.815.0831		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
ARARUNA		2 VARA		RÉU		34448,96	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ANTONIO FELIPE DA SILVA				Física		01423467485	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
8B2C00A17CE20ED5							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA/PB

Processo: 00008135820068150831

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO FELIPE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 34.176,38 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARARUNA, 12 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

